



**Processo nº** 31.155-3/2019  
**Interessados** SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
Terezinha Silva de Souza – Diretora Geral  
Rafael Santos de Oliveira – OAB/MT nº 14.885 - Assessor Jurídico  
**Assunto** Representação de Natureza Externa  
Recurso de Agravo – 17.483-1/2020  
**Relator** Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA  
**Sessão de Julgamento** 17-11-2020 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

## CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 483/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2063, datada de 26/11/2020, e publicado em 27/11/2020.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 22/01/2021.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

